

Contrato nº 08.1.0.00.00576/2022

Processo nº 50608.000669/2022-54

**Unidade Gestora:** Superintendência Regional do Estado de São Paulo

CONTRATO DE Nº 08.1.0.00.00576/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM SCANNER DE MICROFICHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP. MICROF. ASSIST. E MANUT. LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT DO ESTADO DE SÃO PAULO**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí, São Paulo/SP - CEP 02167-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0017-78, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo o Sr. SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO, brasileiro, casado, nomeado por meio da Portaria nº 43, de 08/05/2020, publicada no Diário Oficial da União em 11/05/2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/12/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP. MICROF. ASSIST. E MANUT. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.772.269/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Fernando das Neves, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e pelo Termo de Referência e anexos do Dispensa eletrônica nº 29/2022, Processo nº 50608.000669/2022-54, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de um aparelho scanner para digitalizações e processamento de dados de microfichas e microfilmes, em atendimento as necessidades desta Superintendência Regional de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Não há o que se falar em vigência contratual, uma vez que se trata de aquisição de bens, o qual será fornecido após assinatura da Ordem de Fornecimento de Bens, conforme estabelecido no subitem 2.4 do Termo de Referência.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor total desta aquisição é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG: 393025

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa 44.90.52.45

Programa: 26 122 0032 2000 0001

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo de pagamento à CONTRATADA e demais condições encontram-se definidos no subitem 7.5 do do Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia de **24 (vinte e quatro) meses** pelo fabricante.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a cargo da CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no item 6 do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

8.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas previstas no item 5 do Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 9.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 9.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

- 9.1.5. cometer fraude fiscal.
- 9.1.6. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); e
- 9.1.7. subcontratar parcial ou totalmente o objeto fora das condições previstas no edital ou sem a autorização da CONTRATANTE.
- 9.2. Diante da eventual infração serão aplicadas penalidades obedecendo o rito previsto na IN DNIT nº 6/2019, a qual disciplina o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, ou em regulamento mais recente que vier a substituí-la.
- 9.3. No caso de reincidência do CONTRATADO, as penalidades serão agravadas, seguindo-se o mesmo rito do PAAR.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES**
- 10.1. É vedado à CONTRATADA:
- 10.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**
- 11.1. A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada, em extrato no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**
- 12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

assinado eletronicamente  
FERNANDO DAS NEVES  
Representante Legal - Empresa DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP.  
MICROF. ASSIST. E MANUT. LTDA

assinado eletronicamente  
SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO  
Superintendente Regional do DNIT - SRE/SP



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 24/10/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando das Neves, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12798730** e o código CRC **A5BBCD12**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Pela presente Ordem fica a Empresa DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP. MICROF. ASSIST. E MANUT. LTDA, autorizada à entregar no prazo de 30 (trinta) dias, um aparelho scanner para digitalizações e processamento de dados de microfichas e microfilmes para a Superintendência Regional do DNIT/SP, objeto do Contrato nº 08.1.0.00.00669/2022 celebrado em razão da Dispensa eletrônica nº 29/2022, constante do Processo nº 50608.000669/2022-54.

assinado eletronicamente  
FERNANDO DAS NEVES  
Responsável Legal - Empresa DANTEK COM. E IMP. DE EQUIP.  
MICROF. ASSIST. E MANUT. LTDA

assinado eletronicamente  
SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO  
Superintendente Regional do DNIT - SRE/SP



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 24/10/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando das Neves, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12809175** e o código CRC **D4072726**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393021

Número do Contrato: 747/2020.  
 Nº Processo: 50614.001833/2020-08.  
 Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.  
 Contratado: 27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 747/2020 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ R\$ 162.998,40. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/2022 - UASG 393025

Nº Processo: 50608.000669/2022-54.  
 Dispensa Nº 29/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT.  
 Contratado: 59.772.269/0001-39 - DANTEK COM E IMP DE EQUIP P MICROF ASSIST E MANUT LTDA. Objeto: Aquisição de um aparelho scanner para digitalizações e processamento de dados de microfichas e microfilmes, em atendimento as necessidades desta superintendência regional de são paulo..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2024. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 2/2021.  
 Nº Processo: 50840.101505/2020-29.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2020. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 38.743.357/0001-32 - STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 3/2021.  
 Nº Processo: 50840.101505/2020-29.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2020. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 38.743.357/0001-32 - STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 14/2022.  
 Nº Processo: 50840.100231/2022-12.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 47.313.766/0001-90 - CONSORCIO MODELADOR SHAS III. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 28/2021.  
 Nº Processo: 50840.101634/2021-06.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2021. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 44.695.415/0001-00 - CONSORCIO EVTEA EPL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 8/2021.  
 Nº Processo: 50840.100322/2021-77.  
 Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 42.500.167/0001-61 - CONSORCIO LOGIT-SYSTR. Objeto: Formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da empresa de planejamento e logística S.A. - EPL pela Valec engenharia, construções e ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 28/2021.  
 Nº Processo: 50840.101634/2021-06.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2021. Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 44.695.415/0001-00 - CONSORCIO EVTEA EPL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

## AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Digital: 474/22-49 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: ADESÃO/011.2022, datada de 21/10/2022, celebrada entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS - ABEPH. Objeto: Inscrição de 03 Conselheiros do Copesur no curso "Comitê de Pessoas, Cultura e Governança", pelo prazo de 4 (quatro) meses, no valor global de R\$ 10.139,40 (dez mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos). Fundamentação: Art. 30, caput e inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016, conforme Parecer SUJUD/GEJAD nº 220/2022, datado de 27/09/2022, e consoante autorização de alçada do Diretor de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 14/10/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente da SPA, e a Sra. Mayhara Monteiro Pereira, Representante da Contratada.

Processo Digital: 42/21-93 - Pregão Eletrônico nº 17/2022. Espécie: Contrato SPA/083.2022, datado de 19/10/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de licenças de uso de softwares Microsoft em ambiente virtual, para manutenção da plataforma de ferramentas de Gestão de Projetos e preparação de Dashboards, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 679.245,00 (seiscientos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, Procurador da Contratada.

Processo Digital: 71/22-72 - Credenciamento nº 001/2022. Espécie: Contrato SPA/084.2022, datado de 19/10/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para administração e operacionalização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis (equipamentos, mobiliário, veículos etc.) de propriedade da SANTOS PORT AUTHORITY - SPA, pelo prazo de 1 (um) ano, com taxa de comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda dos bens arrematados. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. José Eduardo De Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Público Oficial.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 154/22-06 - Pregão Eletrônico nº 21/2022. Espécie: Contrato SPA/087.2022, datado de 24/10/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e a SPECTRAH OCEANOGRÁFIA E MEIO AMBIENTE LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços de Levantamentos Hidrográficos [LHs] por Batimetria Multifreixo [MBES] e Monofreixo em dupla frequência simultânea [SBES], Levantamentos Sísmico Multifrequencial [SSMS] e Levantamento por Sonar de Varredura Lateral [SSS], além dos Serviços de Mergulho de Inspeção nos acessos aquaviários e corpos hídricos sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos [SPA], pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 4.347.997,18 (quatro milhões e trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio de Paiva Moreira Junior, Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura da SPA, respectivamente, e o Sr. Silvío César Pereira Guimarães, Sócio da Contratada.

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS CONTÍNUOS

## COORDENAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0084-SL/2022/0001

3º TA ao TC nº 0043-SL/2022/0001. Contratada: AMAZONAS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.672.233/0001-42. Objeto: Supressão contratual dos serviços prestados no Aeroporto de São José dos Campos Prof. Urbano Ernesto Stumpf- SBSJ, a partir de 01/11/2022, em razão do Edital da Concorrência Pública 021/2021/SGAF, totalizando em um percentual total de supressão do contrato de 34,75% ficando mantidas as demais dependências (SBMT, SBMT ADM, SBSP e SBSP ADM). Valor do TA: R\$ 698.666,62 negativo. Fonte de recursos: Dependências: 001.31105.001-8.20117-2, 024.31105.001-8.20117-2, 033.31105.001-8.20117-2, 149.31105.001-8.20117-2. Fund. Legal: Cláusula 4.1 do TA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA Nº 079/001/2022 aos Contratos firmados com a LOCALIZA RENT A CAR S.A. Concedente: SEDE - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Concessionário: UNIDAS S.A e LOCALIZA RENT A CAR S.A. CNPJ: 04.437.534/0001-30 e 16.670.085/0001-55. Fund. Legal: Art. 66, I do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO - RILCI, Lei nº 13.303/2016 e Artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil Brasileiro. Objeto: Fusão em conjunto da Alteração da Razão Social da empresa UNIDAS S.A para LOCALIZA RENT A CAR S.A, Alteração do CNPJ passando de CNPJ/ME 04.437.534/0001-30 para CNPJ/ME 16.670.085/0001-55, e Alteração no Endereço da Matriz para Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900- Belo Horizonte/MG. Ass: 26/10/2022. O presente Termo Aditivo será objeto de alteração contratual dos seguintes contratos: a) Quinto Termo Aditivo ao TC 02.2017.038.0017; b) Quarto Termo Aditivo ao TC 02.2019.031.0001; c) Terceiro Termo Aditivo ao TC 02.2019.060.0008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA, Nº 076/001/2022 ao TC nº 02.2018.038.0006. Concedente: SBUL - CNPJ: 00.352.294/0038-02. Concessionário: LOCALIZA RENT A CAR S.A. CNPJ: 16.670.085/0001-55. Fund. Legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo nº 66, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI. Objeto: Acréscimo de 2 (duas) áreas. Ass: 01/11/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TA, Nº 083/001/2022 ao TC nº 02.2017.001.0006. Concedente: SEDE - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Concessionário: CONSÓRCIO AERO WIFI BRASIL LTDA. CNPJ: 32.488.469/0001-08. Fund. Legal: Incisos VI e VII do Art. 66 do RILCI - Anexo I ao NA nº 122/PRESI/DF/DJ/2017. Objeto: Reembolso na forma de amortização nas parcelas devidas dos contratos nos aeroportos de SBCG E SBUL. Ass: 20/10/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA, Nº 036/001/2022 ao TC nº 02.2016.062.0005. Concedente: SBRJ - CNPJ: 00.352.294/0062-32. Concessionário: VOAR AVIATION TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 17.455.913/0001-03. Fund. Legal: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 c/c Caput do Artigo 66 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILCI. Objeto: Incorporação da empresa ICON P TÁXI AEREO LTDA pela empresa ICON TÁXI AEREO LTDA e a alteração da Razão Social da empresa ICON TÁXI AEREO LTDA para VOAR AVIATION TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA, alterando também o CNPJ 17.455.913/0001-03, e, transferência da totalidade de quotas de emissão da ICON TÁXI AEREO LTDA de titularidade do Sr.

